



**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO  
MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**  
**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - PREVIMPA**  
**ATA Nº 22130000027586**

**ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA Nº 16/82022**

Aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e quinze minutos, em sessão por aplicativo eletrônico ZOOM teve início a décima sexta sessão ordinária do corrente ano do Conselho de Administração do PREVIMPA. Na verificação do quórum, estavam presentes os seguintes Conselheiros Titulares: Adelto Rohr, Carmem Celinda Munhoz Padilha, Cesar Daniel Assis Rolim, Elaine Rosner Silveira, Mário Fernando Antônio da Silva, Márcia Rosi Apolo Ferreira, Renato Guimarães de Oliveira, Valdionor da Rosa Freitas, Anelise Sampaio dos Santos, Angela Beatriz Luckei Rodrigues, Carolina da Costa Ferreira, Cesar Augusto Pereira, Tiago Wainstein, Vanessa Faria Cardoso. Assumiram os seguintes suplentes: Elisabete Charão de Andrade, Leontina Beatriz Motta Gonçalves, Luis Ferrari Borba, Gilmar Cardozo dos Santos, Carla Simão da Silva, Rejane Nascimento Villarinho. **ORDEM DO DIA:** Informes da conselheira Márcia Rosi Apolo Ferreira a respeito de negociação de data base, que será realizada no dia três de junho, às 16h30m, no momento que a comissão estiver reunida acontecerá uma vigília dos municipais em frente ao Paço. Passamos a leitura da ata da sessão anterior, e com dezenove votos e uma abstenção da conselheira Ângela Beatriz Luckei Rodrigues foi aprovada. **ITEM 1** - Deliberação do relatório processo 21.13.00000981-7, referente contratação da CEF para a realização de prova de vida dos aposentados e pensionistas. A conselheira Carmem Celinda Munhoz Padilha efetuou a leitura do seu relatório. Não houve nenhum questionamento ou consideração e, pela totalidade dos conselheiros presentes foi aprovado o parecer. **ITEM 2** - Finalização do registro de informações e conferência dos dados bancários dos conselheiros no processo 22.13.000002585-0. Foi pedido para que os atuais e antigos conselheiros coloquem seus dados o mais breve possível. **ITEM 3** - Levantamento de pontos e itens com dúvidas acerca de aposentadorias, pensões e atendimento no PREVIMPA que tem sido demandado aos conselheiros por colegas para atualização das informações, em especial por conta das últimas alterações legislativas para serem sistematizadas e enviadas à direção do Previmpa. O presidente Adelto diz ter sido demandado por questionamentos acerca de informações e questões gerais do previmpa e em especial, foi demandado por uma colega monitora que passou no concurso de professora. A Colega efetuou o questionamento da sua condição, em caso de assumir no novo cargo, estará enquadrada no regramento anterior ou no novo cargo ela estará enquadrada na regra da previdência complementar? Usaram da palavra os conselheiros Márcia Rosi Apolo Ferreira, Elaine Rosner da Silveira, Vanessa Faria Cardoso, Luis Ferrari Borba e Valdionor da Rosa Freitas, Gilmar Cardozo dos Santos. A conselheira Vanessa se colocou à disposição pois é assistente técnica da diretoria previdenciária, informou que o site estará em funcionamento daqui quinze dias, bem como um manual do segurado com as vinte e uma novas regras devido complexidade do tema. Elaine Rosner Silveira, reconhece como positivas as colocações da conselheira Vanessa e pontuou que a aprovação dessa reforma aumentou a complexidade das regras e que dificuldades seriam previstas. Falou da situação dos aposentados sem paridade que deveriam estar sendo reajustados pelo índice INSS e que isso não está ocorrendo. O conselheiro Borba faz uma fala a respeito do atendimento do previmpa e ressalta que devem ser dadas respostas adequadas e a demora não exagerada as demandas. Valdionor reforça essa preocupação da demora das aposentadorias e a importância de ter essas novas informações. Também diz que pelo FRAP foram comprados 80 computadores novos, para agilidade de informações. A conselheira Vanessa, reconhece a grande dificuldade no acesso em tempo de pandemia, até pela dificuldade dos colegas com a questão de informática. A unidade de atendimento está tendo dificuldade e não estão recebendo a GIA e ocorreu remanejamento de servidores, aumentou a demanda nos departamentos, reflexo da falta de pessoal. Tem o portal de serviços e o

acesso a informação por telefone e, quem vai presencialmente, não sai sem ser atendido. Conselheiro Gilmar Cardozo dos Santos diz que é ilegal, quem tem aposentadoria com reajuste pelo índice do INSS deve ser reajustado. Os conselheiros sugeriram que semestralmente seja feito convite à direção do Previmpa para apresentação de atualização das informações como números da aposentadorias e pensões, número de processos repesados, entre outros a este conselho. O encaminhamento será colher as dúvidas e demandas do colegiado e oficiar a direção geral para responder. Para a próxima sessão tem um ponto de pauta que é a apresentação do resultado dos investimentos do segundo bimestre. Aguardaremos até quinta encaminhamento de sugestão de pauta para próximo reunião. A Sessão foi encerrada às 11h15m, sendo a presente ata lavrada pela Mesa Diretora deste Conselho.



Documento assinado eletronicamente por **Mario Fernando Antonio da Silva, Conselheiro(a)**, em 07/06/2022, às 09:40, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Carmen Celinda Munhoz Padilha, Conselheiro(a)**, em 07/06/2022, às 09:40, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Adelto Rohr, Presidente do Conselho de Administração do PREVIMPA**, em 07/06/2022, às 09:40, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Angela Beatriz Luckei Rodrigues, Conselheiro(a)**, em 07/06/2022, às 09:40, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Cardozo dos Santos, Conselheiro(a)**, em 07/06/2022, às 09:42, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Augusto Pereira, Servidor Público**, em 07/06/2022, às 09:42, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Leontina Beatriz Motta Goncalves, Conselheiro(a)**, em 07/06/2022, às 09:43, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Nascimento Villarinho, Conselheiro(a)**, em 07/06/2022, às 09:43, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Wainstein, Conselheiro(a)**, em 07/06/2022, às 09:56, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Faria Cardoso, Conselheiro(a)**, em 07/06/2022, às 11:13, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Rosi Apolo Ferreira, Conselheiro(a)**, em 07/06/2022, às 11:30, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Elisabete Charão de Andrade, Conselheiro(a)**, em 09/06/2022, às 16:36, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Rosner Silveira, Conselheiro(a)**, em 09/06/2022, às 18:19, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Guimaraes de Oliveira, Conselheiro(a)**, em 10/06/2022, às 09:41, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Carolina da Costa Ferreira, Conselheiro(a)**, em 10/06/2022, às 09:43, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Anelise Sampaio dos Santos, Conselheiro(a)**, em 10/06/2022, às 10:04, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **César Daniel de Assis Rolim, Conselheiro(a)**, em 10/06/2022, às 14:46, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Ferrari Borba, Conselheiro(a)**, em 10/06/2022, às 15:01, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Carla Simão da Silva, Conselheiro(a)**, em 10/06/2022, às 16:25, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Valdionor da Rosa Freitas, Conselheiro(a)**, em 15/06/2022, às 08:37, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **18963641** e o código CRC **0CFE319A**.